



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador e Complementar Nº 1 ao Edital Nº 24/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando o Edital Nº 24/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, referente ao processo seletivo de fluxo contínuo, que visa selecionar servidores lotados no IFMT - *Campus* Rondonópolis, interessados em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD;

RESOLVE:

I - Retificar e complementar o item 4, "DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO", do Edital Nº 24/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, conforme segue abaixo:

- ONDE SE LÊ:

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os servidores interessados em participar do PGD, durante o exercício 2025, deverão solicitar a adesão via módulo específico no SUAP, durante o período de 02/12/2024 a 05/12/2024.

4.2 Caberá à chefia imediata analisar, deferir ou indeferir a solicitação.

4.3 Ao se inscrever, o servidor declarará ciência às responsabilidades contidas no Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo II) e informará seu telefone para contato.

4.4 A inscrição no presente seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o interessado, bem como a chefia imediata, alegar desconhecimento.

- LEIA-SE:

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os servidores interessados em participar do PGD, durante o exercício 2025, deverão solicitar a adesão via módulo específico no SUAP, durante o período de 02/12/2024 a 05/12/2024.

4.1.1 Os servidores que já são participantes do PGD não precisarão formalizar nova adesão, no entanto, deverão comunicar para a chefia imediata sobre o seu interesse ou não na participação da seleção.

4.2 Caberá à chefia imediata analisar, deferir ou indeferir as novas solicitações e a permanência das já deferidas.

4.2.1 Caso o servidor que já seja participante do PGD seja reprovado na seleção, caberá à chefia imediata informar o seu desligamento no sistema.

4.3 Ao se inscrever, o servidor declarará ciência às responsabilidades contidas no Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo II) e informará seu telefone para contato.

4.4 A inscrição no presente Edital implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o interessado, bem como a chefia imediata, alegar desconhecimento.

II - As demais disposições estabelecidas no Edital Nº 24/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT permanecem inalteradas e em vigor.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2024.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 29/11/2024 17:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773723

Código de Autenticação: 8d82c7da48

